



Série por Dentro do PPA



P L A N O
**PLURI
ANUAL**

2024 • 2027

PACTO PELO FUTURO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Governador Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador Darci Piana

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPL

Secretário Guto Silva – Secretário

Diretor Geral Felipe Augusto Amadori Flessak

Diretor de Planejamento Breno Pascualote Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF

Secretário Rogério Helias Carboni

Diretora-Geral Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) - SEPL

Thiago de Angelis – coordenador (até maio 2024)

Louise Ronconi de Nazareno (redação)

Álvaro Possato de Avila Neto

Alyf de Ramos Melo

Cristiano Colaço

Leandro Weverson Lima Pimenta

COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO SETORIAL - CP

Bernardo Piccoli Medeiros Braga

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DA SEDEF

Pedro Américo Vieira (redação)

SOBRE OS AUTORES

LOUISE RONCONI DE NAZARENO

Possui experiência na área de pesquisa aplicada na área socioeconômica e indicadores sociais, e acadêmica em Ciência Política, com ênfase em Estado e Governo, principalmente, na discussão sobre políticas públicas. Doutora e mestre em Ciência política pela USP. Realizou período de doutoramento sanduíche na Universidade da Pensilvânia (Filadélfia), com apoio institucional da CAPES. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná. É pesquisadora do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), desde 2006. Trabalhou na assessoria técnica, com planejamento e gestão da informação, da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social no Paraná, no período de 2012 a 2013 e depois de 2016 a 2019. Autora do Índice de Vulnerabilidade das Famílias paranaenses (IVFPR), baseado nos dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO). Igualmente, participou ativamente na articulação e assessoramento do Processo de cofinanciamento estadual Fundo a Fundo das políticas de Assistência Social, Direitos da Pessoa Idosa e Direitos da Criança e do Adolescente. Na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), atuou em 2022, como Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial (NPS) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU). Foi professora da UNINTER de 2005 a 2009, em matérias da área de Ciência Política. Atualmente, assessora tecnicamente a Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) na SEPL, área responsável pelo Plano Plurianual do Estado do Paraná.

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

Graduado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), e mestre em Desenvolvimento Econômico, igualmente pela UFPR. Trabalha como servidor no Governo do Estado do Paraná desde 2017, com passagem pela Diretoria de Orçamento Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (DOE/SEFA), e desde 2023 está na Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), como Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (NPS/SEDEF). Também é representante da SEPL no Grupo de Trabalho Orçamento Criança e Adolescente (GT OCA), e conselheiro pela pasta no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-PR). Além disso, atua como docente em instituições privadas de ensino superior, nas áreas de Economia, Gestão Financeira e Orçamentária, Planejamento Estratégico e afins.



AGENDA TRANSVERSAL CRIANÇA E ADOLESCENTE n°01

Série por Dentro do PPA

Palavra dos Secretários

É com grande entusiasmo que apresentamos, nesta publicação, como o Planejamento Plurianual do Paraná (PPA) teve identificadas, com marcações mais claras, as ações estatais focadas nas crianças e adolescentes.

Este encarte faz parte da Série "Por dentro do PPA" onde a infância e adolescência são tratadas como temas transversais de grande relevância.

Os leitores terão a oportunidade de explorar, nesta publicação, a interconexão entre Eixos do PPA, Programas e Eixos prioritários da Política de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Demonstramos, de forma simples, os primeiros passos para uma reflexão sobre a incorporação de uma agenda transversal da Criança e Adolescente no processo de planejamento do Plano Plurianual estadual, com vistas ao aprimoramento do tema e sua integração em outros instrumentos de formulação e execução de políticas públicas.

Temos a motivação para avançarmos na construção de políticas públicas que garantam a priorização absoluta da infância e adolescência.

Esperamos que este seja o início de uma jornada transformadora rumo a um mundo onde os direitos das crianças e adolescentes sejam plenamente respeitados e protegidos. Boa leitura!

Rogério Carboni e Guto Silva



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
2. POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6
2. CONSTRUÇÃO DO PPA	8
2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL.....	11
3. INCORPORAÇÃO DA AGENDA CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ETAPAS DO PPA 2024-2027	14
3.1 DEFINIÇÃO DE ENTREGA E MARCAÇÃO	19
3.2 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA?	19
3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTREGAS	21
3.4. RESULTADO DAS MARCAÇÕES CRIANÇA E ADOLESCENTE	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	29
APÊNDICE I- ENTREGAS MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	30

INTRODUÇÃO

O presente Plano Plurianual (PPA), elaborado para o período de 2024 a 2027, teve suas bases estabelecidas em premissas essenciais, que incluem: a organização dos propósitos da administração em Programas, com seus Indicadores de resultado, as ações orçamentárias com entregas físicas quantificáveis regional e anualmente, bem como a integração com o orçamento e a transparência das ações de governo, identificando entregas com políticas públicas específicas e compromissos de desenvolvimento sustentável.

Nessa proposta de PPA, buscou-se o aprimoramento da metodologia de elaboração do PPA paranaense, tanto conceitual quanto nas dinâmicas de assessoramento e orientação¹, que resultou em diversas mudanças, de detalhes às grandes questões. Essas alterações metodológicas-conceituais guardam detalhes relevantes. Por isso, lança-se a **Série: Por dentro do PPA**, para que se tragam à luz diversos pormenores da construção, conceitos e descrições desse novo plano plurianual do Estado do Paraná, que promove avanços na cultura de planejamento e integração interinstitucional. Cabe destacar que quanto ao detalhamento metodológico conceitual e de elaboração do PPA, foram disponibilizados dois guias em 2023. Além disso, tem-se a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e seus anexos, reunidos em uma publicação com textos de abertura na página da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL)

1. Assessoramento e orientação: o trabalho ancorou-se em manuais e matérias de apoio. No entanto, os órgãos e entidades possuem autonomia administrativa e, por isso, mesmo com a linha guia da SEPL e o empenho dessa equipe, o PPA ainda possui suas assimetrias e heterogeneidade no resultado entre programas, indicadores, ações e entregas.

Um dos principais corpos de mudanças consistiu em estimular o olhar transversal de temas e problemas da sociedade para entrarem na agenda política de intervenção do governo estadual. Essa perspectiva resultou em agendas transversais dentro do planejamento plurianual. A incorporação da agenda transversal já foi adotada em outros instrumentos de planejamento e no PPA 2024-2027 da União e entende-se que ela será, doravante, uma diretriz permanente, na trajetória do planejamento plurianual.

No Paraná, este foi um passo ainda inicial, e com necessidade de aprofundamento, tanto na mudança cultural do ato de planejar, quanto no dia a dia da implementação para obtenção de melhores resultados. Independentemente, os primeiros passos declaram nova direção e a decisão de seguir em frente.

Na **Série**, os primeiros textos apresentam as descrições de relação das Agendas Transversais mais destacadas e incorporadas no plano, que fazem relacionamento com entregas previstas, quais sejam, Marcações: Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Mulher; e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste volume, destacar-se-á o segundo tema. Ele está dividido em quatro seções, que dão a base teórica e legal relativa à política da proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente, assim como pormenorizam as etapas do PPA executadas a fim de associar entregas e metas dessa política estadual.

2. POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A agenda de políticas públicas voltadas à proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes do Paraná é, de longa data, referência no cenário nacional. Durante a concepção do Plano Plurianual 2024-2027, essa posição foi a base de formação de um alinhamento entre Governo do Estado e sociedade civil organizada – na figura do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR) –, que juntos trabalharam na elaboração de um planejamento transversal alinhado com as diretrizes definidas pelo Poder Executivo, e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Sobre esta legislação, o ECA incorporou os avanços preconizados na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas em 1989, e materializou o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que determina direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes. O estatuto inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou a responsabilidade da família, sociedade e Estado de garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência.

Dada esta suma importância, cabe ressaltar que em todo o processo de construção do PPA 2024-2027, o Estatuto, e demais fundamentações legais posteriores, orientaram os trabalhos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), responsável pela coordenação desta política pública segundo a Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e informaram a SEPL, articuladora da elaboração do plano, e demais pastas e agentes envolvidos na formação desta agenda.

O CEDCA/PR, por sua vez, igualmente referenciando-se neste dispositivo legal, no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Biênio 2014-2023 e na Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021 (que instituiu o Orçamento da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná), publicou a Deliberação nº 12, de 14 de abril de 2023, a qual aprovou os objetivos prioritários que norteiam o PPA 2024-2027, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) dos exercícios que o integram. Detalhados no Quadro 1, denota-se claramente que os seis eixos estabelecidos pelos gestores da política da criança e do adolescente no Paraná estão diretamente alinhados com os direitos fundamentais garantidos nos artigos 7º a 6º do estatuto.

Estes seis objetivos fundamentam a base para constituição da agenda transversal de políticas públicas de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes dentro do Plano Plurianual. Nesse novo plano, a incorporação desta se faz no alinhamento das etapas Diagnóstico Temático Setorial, Programas e indicadores, e por fim Ações orçamentárias e suas entregas, que serão detalhadas na próxima seção.

QUADRO 1 – EIXO PRIORITÁRIO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OS OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PARANÁ

EIXO PRIORITÁRIO DO ECA	OBJETIVOS
1 – Direito à Vida e à Saúde	1.1. Fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede de Atenção à Saúde nos três níveis (primário, secundário e terciário) com foco em todas as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade, vazios e hiatos assistenciais. Com destaque às ações de prevenção e tratamento na área da Saúde mental.
2 – Direito à Liberdade ao Respeito e à Dignidade	2.1 Estimular programas, projetos e ações com ênfase na promoção dos direitos à liberdade ao respeito e dignidade, convivência familiar e comunitária e no enfrentamento a todas as formas de violência, por meio de Políticas afirmativas com atenção especial à política da socioeducação.
3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária	3.1 Aprimorar a oferta e a organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva, com ênfase na promoção de saúde mental e enfrentamento aos impactos da pandemia.
4 – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	4.1. Universalizar o acesso, permanência, retorno e sucesso escolar, promovendo os direitos de aprendizagem no percurso educacional, com ênfase na superação das defasagens, prevenção, identificação, notificação e intervenção frente às diversas formas de violência, por meio da articulação com a rede de proteção com vistas à redução da evasão e abandono escolar. 4.2. Ampliar e diversificar programas, projetos e ações relacionados à cultura, esporte e lazer voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. 4.3. Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, em situação de rua, e em situação de violência. 4.4 Estabelecer programas, projetos e ações destinados à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito da diversidade de gênero, racial e cultural, com destaque aos apátridas, em itinerância, refugiados, migrantes, povos indígenas e comunidades tradicionais.
5 – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho	5.1. Fomentar a implantação, implementação e continuidade de Programas de Preparação para o mundo do trabalho, Aprendizagem e Qualificação Profissional, por meio de articulações, parcerias, campanhas voltadas a sensibilização do empresariado, e cofinanciamentos de municípios e Organizações da Sociedade Civil (OSCS), ampliando a oferta de cursos de vagas para Aprendizagem, em especial a adolescentes em vulnerabilidade, situação de risco e pessoa com deficiência (PcD). 5.2 Fortalecer os Programas de Aprendizagem intersetorialmente nos órgão de competência e controle social, em especial à Lei Estadual de Aprendizagem nº 20597 de maio de 2021 diversificando parcerias e cofinanciamentos para execução, ampliação de acesso e permanência no trabalho protegido e vagas em órgãos/empresas públicas e privadas, voltados para a formação integral dos adolescentes.
6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.1. Fortalecer o CEDCA, CMDCA, CT's e OCSs por meio da instrumentalização técnica, melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições, sensibilização, mobilização e capacitação das Redes de Proteção, com a participação de crianças e adolescentes. 6.2 Implementar o Orçamento Público com foco na Criança e Adolescente no Estado do Paraná e estímulo à implantação do OCA pelos municípios.

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, Deliberação nº 12, de 14 de abril de 2023.

2. CONSTRUÇÃO DO PPA

A elaboração do PPA pressupõe um intenso trabalho de alinhamento institucional desenvolvido em conjunto com agentes de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, dos três Poderes e demais órgãos constitucionais autônomos. Assim, é um plano de construção coletiva que exige coordenação e pactuação intragovernamental e com a sociedade civil. Esse direcionamento é feito pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), por meio da sua Diretoria de Planejamento, especificamente, pela Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA).

O processo de elaboração do PPA considerou um fluxo lógico, com seu encadeamento, propósitos, atores participantes e referências técnicas para a concepção do plano, composto de oito grandes etapas e suas atividades: 1) Estabelecimento de Diretrizes; 2) Consulta Pública; 3) Diagnóstico temático setorial; 4) Programas e seus Indicadores de resultado; 5) Previsão de receitas e projeção de orçamento; 6) Ações Orçamentárias e suas Entregas; 7) Audiência Pública; 8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP. As etapas são, em maioria, sequenciais e, em alguns momentos, concomitantes, e sempre se retroalimentam. Assim, a etapa subsequente pode revisar e aprimorar a etapa anterior finalizada antes que haja a etapa final de validação da proposta entregue como anteprojeto de lei. O PPA se consolida por meio de atividades de idas e vindas nos órgãos e entre os órgãos e a SEPL. Detalhamentos sobre as etapas podem ser consultados no livro do PPA.



1) Estabelecimento de Diretrizes;



2) Consulta Pública;



3) Diagnóstico temático setorial;



4) Programas e seus Indicadores de resultado;



5) Previsão de receitas e projeção de orçamento;



6) Ações Orçamentárias e suas Entregas;



7) Audiência Pública;



8) Validação e entrega do Anteprojeto de Lei para ALEP.

A estrutura do PPA 2024-2027 não se alterou muito em níveis e encadeamentos, mas sim na forma de construí-lo e de associar o que o Estado planeja (Figura 1). Esse PPA se compõe em três macro níveis agregadores que se desmembram: Eixo (5), Programas (36) e Ações Orçamentárias (370). No nível de Programa, há a subdivisão em Indicadores de resultado (202) e, no de Ações Orçamentárias, a subdivisão ocorre por meio das Entregas (que nesta peça orçamentária totalizaram 1.192 títulos diferentes, para 1.323 metas diferentes).

Os eixos estratégicos têm mais de um Programa sob sua atuação, mas um Programa não pode estar vinculado a mais de um Eixo. A mesma lógica vale para o desdobramento entre Programas e Ações Orçamentárias – mais de um projeto, atividade ou operação especial podem estar atrelados a um Programa, de forma exclusiva.

Por sua vez, cada Indicador de Resultado vincula-se a um Programa, visando a mensuração de um objetivo programático. Há a possibilidade de mais de um indicador com propósito de mensurar um único objetivo. Contudo, a regra é que não pode haver objetivo sem Indicador correspondente. Já as entregas se vinculam às ações orçamentárias, sendo que pode existir mais de uma entrega por ação. Uma ressalva importante é que existem entregas que foram pensadas como entregas padrão, figurando em mais de uma ação orçamentária, contudo com atributos diferentes – seja em função de sua quantificação, regionalização, fonte de apuração, entre outros elementos. Um exemplo disso destaca-se das universidades estaduais. A entrega “Estudantes de ensino superior formados”, consta nas sete instituições estaduais de ensino superior, contudo, no PPA, vão diferir no vínculo com as ações orçamentárias (particulares de cada universidade), na quantidade prevista e na regional a ser executada ².

2. Por isso, no banco de dados, há um código para entrega que leva em consideração não o seu título, mas a sua vinculação com a ação orçamentária

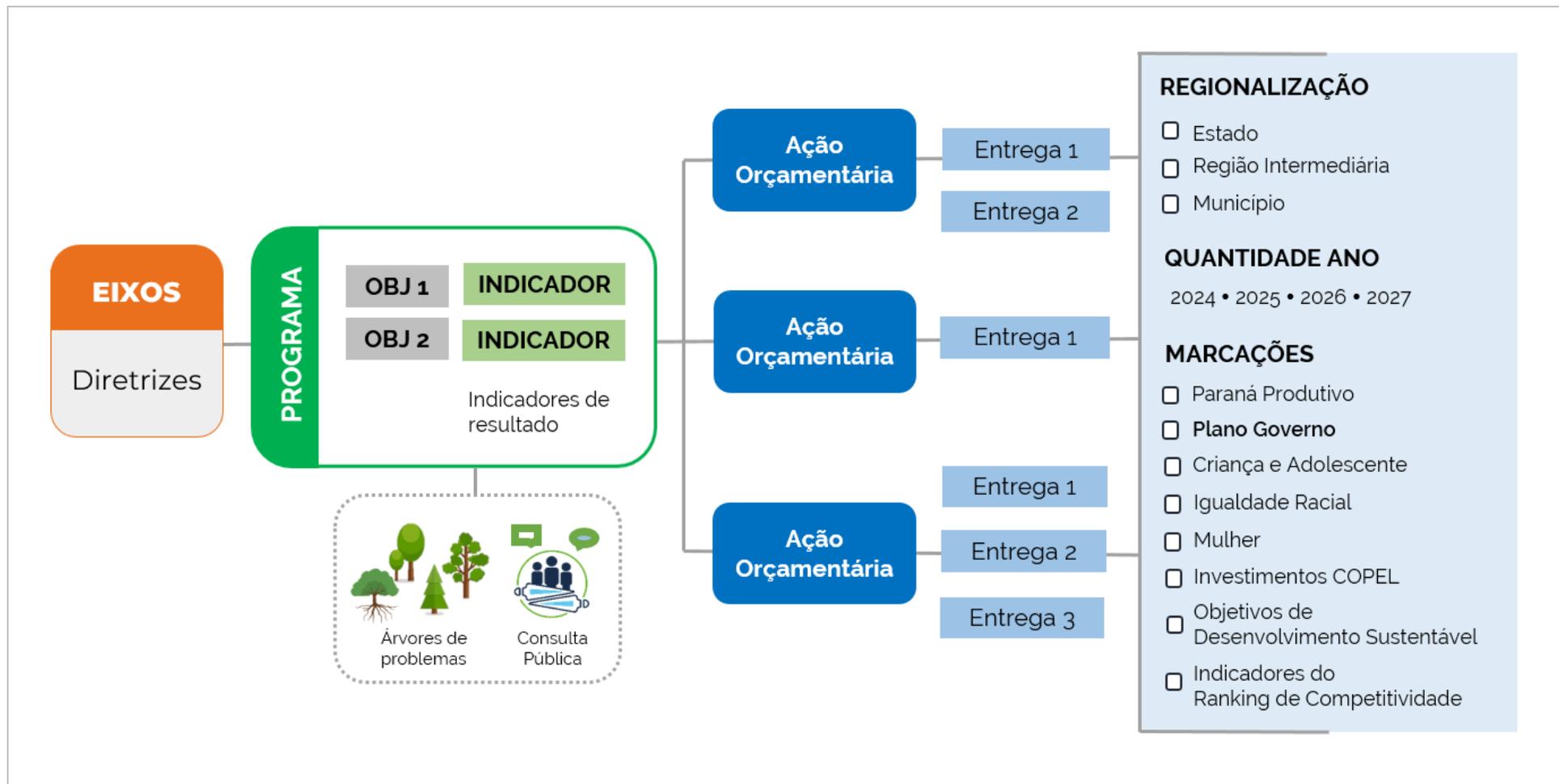
Todas as atividades de trabalho dos órgãos e de assessoramento feito pelas equipes de assistência, compostas por membros da CMA/SEPL, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e da Diretoria de Orçamento Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (DOE/SEFA), foram executadas em arquivos e instrumentos de apoio, como planilhas e apresentações, viabilizando edições e incrementos à medida que as reuniões entre os participantes e as avaliações dos materiais produzidos ocorriam.

Os registros das informações construídas até a etapa 6 - Ações Orçamentárias e suas Entregas, foram efetuados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), regrado pela Resolução SEPL nº 08, de 04 de março de 2024. Essa ferramenta digital também é utilizada para a gestão do PPA, permitindo o seu monitoramento, avaliação e revisão, bem como as atualizações que se fizerem necessárias.

As metas físicas são como faróis que nos guiam através do mar da incerteza. Elas nos mantêm focados na qualidade e nos ajudam a alcançar o sucesso de forma consistente.

Brian Tracy

FIGURA 1 - ILUSTRAÇÃO DA ESTRUTURA POR NÍVEIS DO PPA 2024-2027: EIXO, PROGRAMA, AÇÃO, ENTREGA - PARANÁ



FONTE: Adaptado do Manual de Elaboração do PPA 2024-2027 do Estado do Paraná.

Por fim, ressalta-se que devem ser levadas em consideração as duas dimensões do orçamento: qualitativa e quantitativa, atribuindo-se pesos variados a cada uma delas em cada instrumento e na atribuição de responsabilidades das peças orçamentárias. Lembra-se que o PPA possui maior peso na dimensão qualitativa, tratando de perguntas do ato e finalidade de orçar (PARANÁ, 2023, p.23-24) e não tanto dos recursos e execução orçamentária-financeira.

Frente a isso, as agendas transversais figuram com um elemento fundamental dessa dimensão qualitativa. A interinstitucionalidade foi buscada desde o início dos trabalhos, na etapa de Diagnóstico Temático Setorial. Acreditou-se que seria possível avaliar os problemas delineados pelos órgãos e considerar momentos transversais, em que a avaliação de causas e consequências semelhantes culminasse em diagnósticos de problemas com abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado, para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Não se conseguindo realizar diagnósticos intersetoriais e transversais, ancorou-se na possibilidade dos Programas conseguirem traduzir objetivos cruzados com indicadores mensuráveis e entregas finalísticas que contemplassem os temas das agendas transversais. Nesse momento da estrutura, um aspecto importante consistiu na implementação das marcações das entregas nas seguintes questões de políticas públicas: a) Criança e Adolescente; b) Mulher; c) Igualdade Racial; d) propostas dos Planos do Paraná Produtivo; e) propostas do Plano de Governo do governador eleito; f) os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU); e g) os indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados definidos pelo Centro de Liderança Pública (CLP). As marcações deveriam denotar especificidade, ou seja, cada entrega tinha que se relacionar diretamente com uma proposta do plano de governo e/ou focalizar em um público alvo das políticas públicas aqui identificadas.

2.1 DESCRIÇÃO DO PPA GERAL

Como já indicado, o PPA 2024-2027 do Estado do Paraná possui cinco Eixos Estratégicos, que vinculam 36 Programas – sendo 28 Programas Finalísticos e 7 Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, e um Programa de Obrigações Especiais. Cumpre explicar que este não está conectado a nenhum eixo estratégico, não possui Indicadores de Resultado, e tampouco entregas vinculadas às suas 84 ações orçamentárias, distribuídas em 49 órgãos e 70 Unidades Orçamentárias. Os outros 35 programas totalizam 202 Indicadores de Resultado, 285 Ações Orçamentárias e 1.192 entregas diferentes, com 1.323 metas de entregas para todas as ações, envolvendo 62 órgãos e 117 Unidades Orçamentárias (Figuras 2 e 3).

Reitera-se que esse Plano Plurianual trouxe novidades estruturais, contemplando entregas efetivas das políticas públicas, no volume correspondente aos projetos, ações e programas que são executados no Estado. Ele inicia uma reorganização da cultura de planejamento estadual, inclusive para despertar o olhar para as agendas transversais das políticas públicas, sendo uma inovação no planejamento do Paraná.

Esta abordagem visa integrar e abordar problemas complexos e multidimensionais de políticas públicas que abrangem temas específicos ou são direcionados a determinados públicos-alvo, além de considerar outras formas de diversidade em todas as políticas, programas e práticas. Em essência, a agenda transversal busca reconhecer as interseções e interconexões entre diversas dimensões da identidade, desigualdade, agenda de importância para o desenvolvimento global e de referencial de absoluta prioridade, que é o caso da criança e do adolescente.

FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO TIPO DE PROGRAMA - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS
	Finalístico	28	• 241	1.197
	Gestão, Manutenção e Serviços do Estado	7	33	• 45
	Obrigações Especiais	1	-	• 84
	36	202	370	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.

NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS ATRIBUTOS CENTRAIS DO PPA 2024-2027 SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO - PARANÁ

EIXOS DE PLANEJAMENTO	PROGRAMAS	INDICADORES	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ENTREGAS
I. Eficiência Administrativa	13	51	• 75	233
II. Infraestrutura e Mobilidade	4	23	• 35	238
III. Desenvolvimento Econômico Sustentável	5	32	• 39	140
IV. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	6	37	• 39	187
V. Direitos Básicos e Bem-estar	7	59	• 98	525
	35	202	286	1.323

FONTE: PARANÁ. Lei estadual nº 21.861/2023 e Decreto Estadual nº 5.252/2024.

NOTA: A quantificação das entregas se refere aquelas metas das entregas relacionadas a cada ação orçamentária, por isso a soma resulta em 1323 e não em 1192.

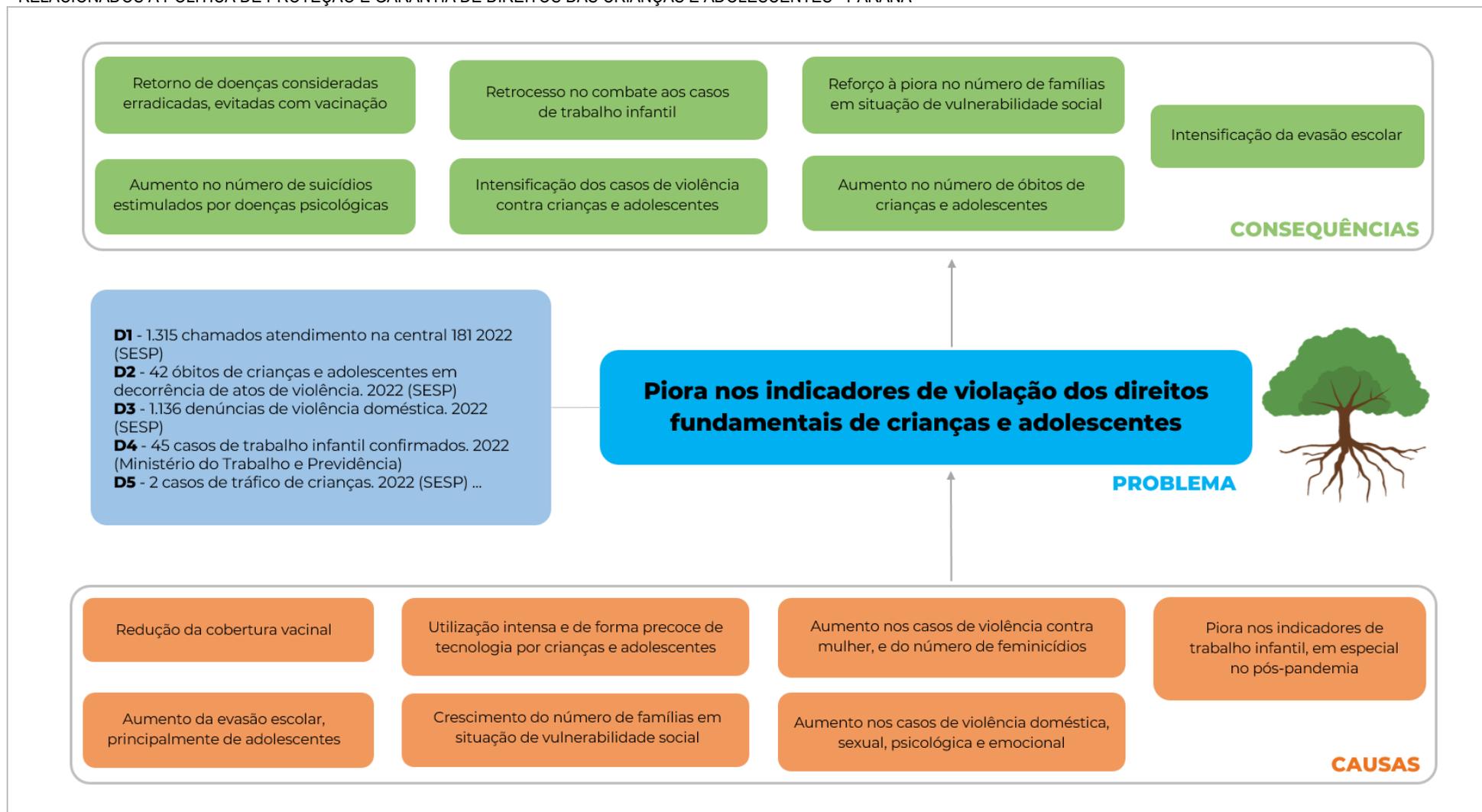
3. INCORPORAÇÃO DA AGENDA CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ETAPAS DO PPA 2024-2027

Definidas as diretrizes básicas de direcionamento da política pública de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes, a construção do Plano Plurianual iniciou, como já apontado na Seção 1, com a consolidação do Diagnóstico Temático Setorial. Ele pode ser compreendido como uma análise interpretativa de uma realidade formulada por meio de dados, indicadores e informações que possibilitem sua leitura e compreensão.

A proposta do diagnóstico se baseou na construção de árvore de problema (ver Guia Conceitual: PARANÁ, 2023, p. 31-35), para identificar situações-problema que serão efetivamente priorizados e reconhecidos pelos gestores dos órgãos. Poderiam ser delineadas mais de uma árvore, com características mais distintivas de cada uma. Em seguida da árvore, desenhou-se objetivos geral e específico com descritores do problema. Dessa forma, o diagnóstico consistia em desenhar o diagrama 1 do método modelo lógico (figura 4).

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família elaborou quatro grandes árvores de problema para orientar a elaboração de Programa do PPA. No foco da política pública para crianças e adolescentes, o diagnóstico amplo para discussão e planejamento ressaltou a crescente piora nos indicadores de violação dos direitos fundamentais

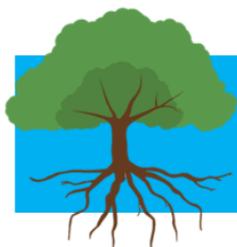
FIGURA 4 - COMPONENTES DO DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL NA ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027 - ÁRVORE DE PROBLEMAS E O DIAGRAMA 1 DA METODOLOGIA MODELO LÓGICO RELACIONADOS À POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PARANÁ



DIAGNÓSTICO TEMÁTICO SETORIAL – DIAGRAMA 1

CONSEQUÊNCIAS

- Intensificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes;
- Aumento no número de óbitos de crianças e adolescentes;
- Aumento no número de suicídios de crianças e adolescentes estimulados por doenças psicológicas;
- Intensificação da evasão escolar;
- Retrocesso no combate aos casos de trabalho infantil;
- Retorno de doenças consideradas erradicadas no Brasil que eram evitadas pela vacinação infantil;
- Reforço à piora no número de famílias em situação de vulnerabilidade social.



Piora nos indicadores de violação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

CAUSAS

- Aumento dos números de casos de violências: doméstica, sexual, psicológica e emocional, dentre outras;
- Piora nos indicadores de trabalho infantil, em especial no pós-pandemia;
- Redução da cobertura vacinal - caiu de 97%, em 2015, para 75% em 2020;
- Aumento da evasão escolar, principalmente de adolescentes;
- Aumento dos casos de violência contra mulher, e do número de feminicídios;
- Utilização intensa de tecnologias com acesso à aplicativos e mídias sociais por crianças e adolescentes de forma cada vez mais precoce, colocando-as em situação de risco à exposição a situações de violência;
- Crescimento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO GERAL

Reduzir o número de casos de violência, em suas diversas formas, contra crianças e adolescentes.

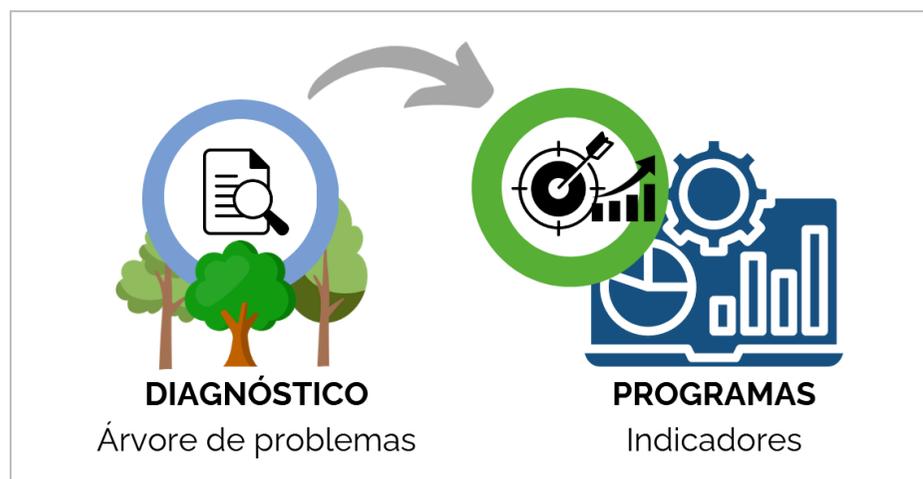
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Expandir e fortalecer a rede de agentes públicos e da sociedade civil que atuam na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Expandir e fortalecer a rede de agentes públicos e da sociedade civil que atuam na promoção e defesa dos direitos da mulher e da família;
- Reforçar ações junto à população sobre conscientização dos direitos fundamentais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Garantir a eficácia e a efetividade na utilização dos recursos destinados pelo Fundo da Infância e do Adolescente na solução de problemas estruturais que se constituíram na realidade de crianças e adolescentes;
- Desenvolver e aprimorar ferramentas de monitoramento e fiscalização das redes sociais que estimulem as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes - coibir ações;
- Reduzir os indicadores de trabalho infantil no Paraná;
- Trabalhar em conjunto com a SETR no fortalecimento do programa de menores aprendizes;
- Atuar junto a SEED em políticas para reduzir os indicadores de evasão escolar;
- Mediar junto a SESA em política para retomar os índices de cobertura vacinal;
- Atuar junto a SESA em política para reduzir os índices de doenças psicológicas e psiquiátricas entre crianças e adolescentes, bem como o número de casos de suicídio nessa faixa etária.

FONTE: Adaptado do Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

Como fica evidente, a elaboração do Diagnóstico temático setorial, para cada área de política pública, foi e é fundamental para a posterior criação de um Programa, tanto na identificação de problemas, quanto na de objetivos. A distinção de diferentes objetivos, tanto gerais, como específicos são a matéria prima para definição mais assertiva e definitiva para trabalhar depois em refletir de fato quais serão os objetivos dos programas. E assim, na linha construtiva e lógica, selecionar melhores indicadores que acompanhem seus resultados.

Em cada construção de um Programa de PPA era necessário que houvesse uma definição clara de seus objetivos. Essa definição seria necessária para que se pudesse mensurar o alcance desses objetivos definindo indicadores de resultado. A SEDEF, diante das competências atribuídas pela Lei nº 21.352/2023, bem como dos diagnósticos temáticos realizados, instituiu o programa "Paraná que Cuida" como seu instrumento de organização da atuação governamental, com seus objetivos e prioridades factíveis – entre elas a minimização dos registros de violência dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.



O Programa de PPA pode ser definido como o alinhamento das diretrizes estratégicas com a dimensão tático-operacional, que organiza a atuação governamental por meio de um conjunto articulado de Ações Orçamentárias e Entregas para o alcance de objetivos comuns, concretizando o modo como o conjunto de secretarias e órgãos mobilizarão ações diversas para entregar as propostas de valor para a sociedade.

Além de garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, cabe destacar que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família estabeleceu, no Programa "Paraná que Cuida", outros três objetivos principais, alinhados com as demais políticas públicas pertinentes à pasta:

- Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos;
- Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

Já foi dito que para mensurar o resultado dos Programas de Trabalho do PPA foram definidos Indicadores de Desempenho. Estes devem contabilizar os resultados obtidos ante as demandas ou problemas identificados e devem estar relacionados aos objetivos estipulados.

Uma ressalva importante a ser feita é que um indicador não consegue sempre mensurar a totalidade de uma intervenção pública. Muitas vezes expressam apenas medidas indiretas de um fenômeno. Mesmo assim, devem ser o mais ajustado possível ao objetivo do resultado pretendido.

Nesse sentido, para avaliar o objetivo de "Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes", identificou-se o indicador de resultado "Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no Portal SIPIA". As informações técnicas sobre este indicador, como sua polaridade, sua descrição e a justificativa para sua escolha, assim como as metas estabelecidas para o ciclo orçamentário de 2024 a 2027, são detalhadas no Quadro 2.

Importante ressaltar que um indicador de resultado é uma representação quantitativa de uma realidade, dotada de significado social, econômico ou concreto que tem o propósito de apontar ou mostrar algo a alguém, expressando o desempenho de processos durante um período. Ou seja, é uma informação quantificável que representa e compara uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação está ocorrendo (ocorreu) ou produzindo (produziu) os efeitos esperados.

(PARANÁ. SEPL, 2023)

OBJETIVO DO PROGRAMA	Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no portal SIPIA				
INDICADOR:	Diferença percentual do salário médio entre homens e mulheres Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas ou Gerentes				
FONTE DE APURAÇÃO:	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA				
POLARIDADE:	Menor melhor				
FÓRMULA DE CÁLCULO:	$\frac{\text{Número de casos de violência reportados de forma adequada no portal SIPIA}}{\text{Número total de casos de violência reportados no portal SIPIA}} \times 100$				
DESCRIÇÃO	O indicador é um percentual que compara o número de casos de violência reportados de forma adequada no portal SIPIA. São as formas de reportar de forma adequada os tipos registrados como: Atendimentos Finalizados; Denúncias Procedentes; Denúncias Improcedentes. Nos relatórios do sistema também constam Atendimento Pendente; Denúncia em Averiguação e Registro de Informação, que não contabilizam nos reportes classificados como adequados. A base do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre a violação ou o não-atendimento aos direitos assegurados.				
JUSTIFICATIVA	O acompanhamento do SIPIA se justifica por ser uma plataforma nacional qualificada de apoio e retaguarda às ações federativas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à infância e adolescência. Além disso, por meio da Deliberação nº 072/2021 - CED-CA/PR definiu-se que a utilização dos dados de registro do SIPIA será feita como parâmetro balizador dos critérios de partilha dos recursos na modalidade Fundo a Fundo				
Unidade de Medida	Índice de referência	2024	2025	2026	2027
percentual	22,81	22,00	21,50	20,50	19,50

Mesmo com todas estas construções focadas diretamente na política pública da garantia de direitos de crianças e adolescentes, a inovação no PPA a respeito desta agenda transversal, e outras desenvolvidas no plano, consistiu em abrir a associação de marcações entre as entregas com questões de políticas públicas transversais, parte da etapa 6 - Ação Orçamentária e suas entregas, como se explica a seguir.

3.1 DEFINIÇÃO DE ENTREGA E MARCAÇÃO

A etapa para delimitação das ações orçamentárias e suas entregas foi conduzida por meio de reuniões de revisão e construção de conceitos do orçamento, em que cada secretaria teve apoio da equipe da CMA/SEPL para avaliar os atributos necessários para construir entregas das ações. Além desta coordenação, que direcionou as reuniões, também estiveram presentes representantes da Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

Recorda-se que as Ações Orçamentárias se amparam nos objetivos específicos dos Programas, já avaliados a partir das árvores de problema delineadas nos diagnósticos setoriais. Elas são as estratégias de atuação dos órgãos visando atingir os resultados esperados do Programa e a melhoria de seus indicadores, apontando as entregas efetivas para a sociedade ou o Estado em si, e solução de problemas da sociedade.

As ações podem ser definidas como projetos (aqueles que têm prazo e objetivo pré-determinado), atividades (que não possuem prazo definido e integram a gestão ou a atividade finalística do órgão) e operações especiais (aquelas que não resultam em um produto ou contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços).

Dito isso, é importante entender que muitas ações são atividades, portanto, há uma inércia normal de atuação anterior, indicando que o PPA não está composto apenas de novas ideias para resolver problemas, mas bastante preenchido por manutenção e garantias de políticas públicas de fundamento permanente já estruturadas em planos anteriores. Assim, o primeiro passo nessa etapa foi identificar as ações orçamentárias existentes e se elas eram suficientes para retratar toda a missão e propósito dos órgãos e Programas aos quais estariam vinculadas.

Assim, depois da consolidação de ações orçamentárias chegou-se a possibilidade de planejar entregas específicas, vinculadas a uma ação orçamentária, de forma que elas poderiam ser territorializadas, para estado, ou nas regiões ou municípios, e quantificar sua previsão por ano. E nesse caso também definir entregas que poderiam ser delimitadas para público alvo das agendas transversais das políticas públicas: da Igualdade Racial; dos direitos das Mulheres; ou dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2 O QUE SIGNIFICA FAZER UMA MARCAÇÃO NA ENTREGA?

Primeiramente, deve-se entender que na estrutura do PPA, a entrega é seu último nível de expressão mensurável. E se vincula à Ação Orçamentária, dentro de um Programa. Em segundo lugar, deve-se compreender o conceito de entrega: objetos quantificáveis que identificam a disponibilização de bens, obras e serviços da administração pública ao seu público-alvo, seja a sociedade ou o próprio Estado. No PPA, projetam-se entregas físicas quantificadas para cada ano do plano e distribuídas geograficamente. Para finalidade do Plano Plurianual, que tem uma abrangência estratégico-tática de médio-prazo, as entregas planejadas deveriam ser de tipo finalísticas do que realiza cada órgão e entidade.

Ou seja, ao invés de projetar a compra de *certos* produtos, deveria se avaliar o que se quer entregar para a sociedade por meio desses produtos. Pensando em analogias, era solicitado que se refletisse sobre uma “esteira de produção”, e o que é o produto do seu órgão que sai dessa esteira. Nesse sentido, a entrega é o que o órgão oferece ao seu público final e não as atividades meio, mesmo que o próprio órgão seja um órgão de tipo meio (como a Controladoria Geral do Estado ou a própria Secretaria de Estado do Planejamento), pois o que interessa era a própria finalidade da atividade do órgão/entidade. Para os detalhamentos em nível operacional e procedimental, existem Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano de Contratações Anuais (PCA-E), que devem prever entregas, produtos intermediários para o propósito fim de um órgão.

Além disso, um outro aspecto das entregas que precisava ser avaliado é se poderiam ser “lastreáveis”. Cabe mencionar que a Diretoria de Orçamento Estadual, responsável pela elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, estava acompanhando a elaboração do PPA, e que a Etapa 6 foi concomitante com o planejamento do PLOA. Assim, procurou-se integrar e padronizar a mesma concepção de entrega. No entanto, das entregas planejadas para o plano plurianual só comporiam a lei orçamentária aquelas que pudessem ter a origem e destino dos recursos passível de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

ENTREGAS

- Último nível de descrição do PPA
- Objetos **quantificáveis**: bem, obra ou serviço
- Previsão **regionalizada**
- **Finalística**, expressa o que o órgão /entidade oferta para seu público-alvo (sociedade ou próprio estado)
- **Lastreável** (finalística) vai para PPA e para LOA
- **Não lastreável** finalística vai para PPA e não vai para LOA

ENTREGA FINALÍSTICA NÃO LASTREÁVEL

EXEMPLO

Na Procuradoria Geral do Estado, os seus servidores realizam consultorias jurídicas e representação judicial dos órgãos da administração pública, sendo uma entrega finalística o volume de consultorias e representações realizadas no ano.

Ao mesmo tempo, podem atender a processos judiciais e formular instrumentos padronizados para uniformização da orientação jurídica estatal estadual (minutas, pareceres, cadernos). Todas essas entregas são desenvolvidas com salários dos procuradores, analistas e técnicos da PGE, mas não se tem como separar quantos processos e quantas minutas ou quantas representações compõem o salário de uma pessoa.

Nesse caso, são três tipos de entregas finalísticas da Procuradoria Geral, “**não lastreáveis**”. Não se poderia atrelar a quantificação física dessas entregas a classificações de despesa de pessoal. Já uma reforma nas instalações da PGE poderia identificar origem e destino de despesas claramente distinguível.

Pragmaticamente, isso significa que aquelas entregas finalísticas gerais dos órgãos que não usavam recursos específicos e separáveis, mesmo que finalísticas, não deveriam ir para o dispositivo em construção pela Secretaria de Estado da Fazenda. E que nessa lei deveriam ter também entregas não finalísticas, que não estariam no PPA, mas passíveis de distribuição e identificação, por regionalização, no empenho e na liquidação.

3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE ENTREGAS

Ademais, algumas das entregas, por exemplo, de saúde com certeza atendem ao público das marcações de interesse neste texto, no entanto, como o recurso e o planejamento dessas entregas estão identificados como amplo e universal, o atendimento ou a destinação específica às mulheres ou pessoas negras está ainda encoberta e não distinguível. Identificar o que se entrega e como o faz para públicos específicos pode (e deve) ser realizado para além das peças orçamentárias. Por isso que os planos transversais e setoriais das políticas públicas são imprescindíveis e devem avançar no seu método de previsão, mensuração e monitoramento, para que possam ancorar as propostas da elaboração dos planos plurianuais.

O PPA é um instrumento macro e abrangente, que não consegue demonstrar discussões teóricas e diagnósticos detalhados, que devem estar nos planos das políticas públicas e cabe aos agentes de planejamento da secretaria com a agenda transversal conseguir articular essas discussões ao PPA.

Com isso, não se trata de dizer que é impossível, ou que não se vai avançar na especificação das entregas finalísticas por público. Mas a tarefa exige maturidade no estudo do que se faz de planejamento orçamentário, no modo de operação da execução orçamentária, nos atuais cadastros que

demonstram a atuação pública, para conceber formatos mais específicos e que consigam identificar os públicos-alvo de maneira separada.

O processo de mudança da lógica, metodologia e de assessoramento do PPA em relação ao anterior já foi bastante extenso, alterando componentes e concepções. Contudo, ainda existe espaço de aprimoramentos³, que devem levar em consideração variados fatores como:

uma série de fatores e variáveis - tais como [a] a legislação, [b] o método de planejamento e de elaboração do orçamento, [c] a vontade política, [d] o alcance geopolítico da atuação, [e] a mobilização da sociedade civil e sua capacidade de monitoramento, dentre outros (JÁCOME, 2012, p. 16).

No caso das construções relativas à política da garantia de direitos de crianças e adolescentes, para cada um desses fatores, exige-se atuação, estudo e estratégias, ou seja, conhecimento mais aprofundado, para melhorar a compreensão dos agentes das políticas públicas, conectadas com as discussões do CEDCA/PR e factíveis dados os limites e possibilidades metodológicos e operacionais da execução orçamentária. É preciso crescer em maturidade na discussão, nos conceitos e no entendimento em todas as pontas da administração de planejamento orçamentário para as transversalidades.

3. Para nova metodologia Executada em 2023, focou-se em mudanças ligadas aos processos anteriores de discussão entre peças orçamentárias e a respeito de recomendações que o Tribunal de Contas do Estado já havia feito.

Sob outro aspecto, ressalta-se que o plano plurianual não chega a distribuição de recursos no nível da entrega, pois se concentra na dimensão qualitativa das metas físicas. A alocação de valores ocorrer até o nível de ação orçamentária. É só a partir da execução orçamentária efetiva (empenho, liquidação, pagamento) que se pode identificar o gasto por entrega e tentar desagregar por tema e público específico. Por isso, cabe enfatizar que premissas válidas para um orçamento de agenda transversal, como é o caso do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), em que se foca nos recursos destinados ao público ou tema específico, a proposta do PPA 2024-2027 focaliza na avaliação física das entregas e indicadores de Programa específicos. O orçamento da Criança e do Adolescente é muito mais do que apenas a marcação na entrega, conforme Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021.

Por meio dessa Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021, o Governo do Estado do Paraná instituiu o Orçamento da Criança e do Adolescente, com o objetivo de favorecer a eficiência, a transparência, a fiscalização e o controle de gestão fiscal na execução de políticas públicas destinada às crianças e adolescentes. Para seu acompanhamento é feita a soma dos gastos orçamentários destinados às ações e aos programas direcionados a esse público, os quais podem ser classificados como exclusivos ou não exclusivos. Ainda segundo a legislação acima, as prioridades indicadas pelo CEDCA/PR anualmente, servirão de subsídio para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual

MARCAÇÃO NA ENTREGA



É

Identificação de entregas específicas que atuam para o público alvo, no caso crianças e adolescentes



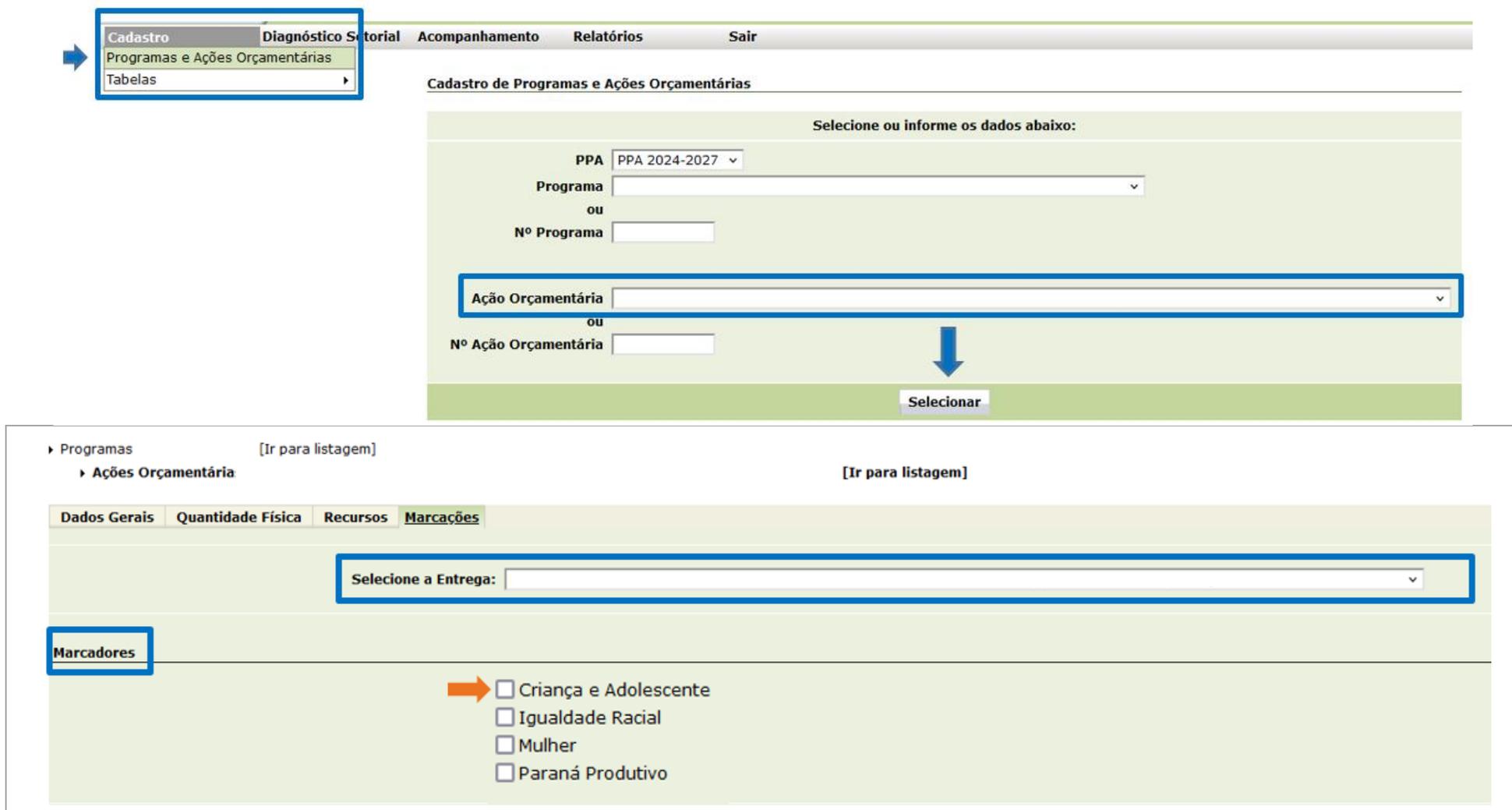
Não é

Tudo o que o Estado realiza/ entrega e que tenha como beneficiados, entre outros públicos crianças e adolescentes .
Orçamento Criança e adolescente (execução de recurso)

A responsabilidade de marcação das entregas específicas relacionadas à Criança e Adolescente era dos órgãos e entidades. A sensibilização para o tema, ou a coordenação sobre ações transversais a respeito, ficou à cargo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, que coordena a Política Estadual de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a qual o CEDCA/PR está vinculado.

No PPA 2024-2027, a marcação da entrega é planejada no sistema SIGAME e depois demonstrada no Relatório do anexo da Lei do PPA (Figuras 7 e 8).

FIGURA 5 - RECORTES DA VISUALIZAÇÃO DE MARCAÇÃO NO SISTEMA SIGAME: MENU CADASTRO - PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FILTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ABA MARCAÇÕES, ESPAÇO DE MARCAÇÕES CRIANÇA E ADOLESCENTE - PPA 2024-2027 - PARANÁ



FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGAME.

FIGURA 6 - DOIS RECORTES EXEMPLOS DA VISUALIZAÇÃO DE MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE NO RELATÓRIO DO PPA 2024-2027 - PARANÁ

Entrega: Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais

Descrição: Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação.

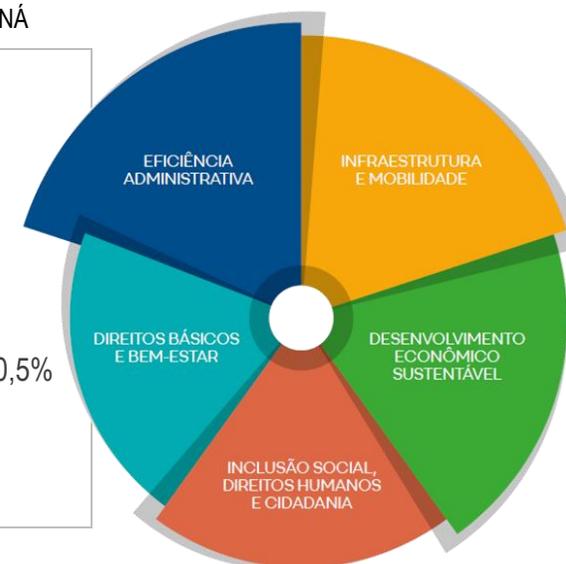
METAS FÍSICAS DAS ENTREGAS ATÉ 2027										
Título	Unidade de Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais	sala equipada	2024							3	3
		2025							12	12
		2026							15	15
		2027							20	20
		2024/2027							50	50
Cumulatividade: Sim										
Fonte: Coordenação de Fomento ao Protagonismo Feminino										
Marcação:										
Criança e Adolescente										
Mulher										
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável										
ODS 2 - Alcançar a segurança alimentar										
ODS 2 - Melhorar a nutrição										
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados										
Eficiência da Máquina Pública - Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual										

3.4. RESULTADO DAS MARCAÇÕES CRIANÇA E ADOLESCENTE

Entendida a metodologia e os critérios utilizados para construir o PPA e as agendas transversais que o integram, lembramos que o PPA 2024-2027 tem 35 Programas que descrevem entregas, sendo 1.192 com nomes distintos, mas totalizando 1.323 metas relacionadas a entregas com previsões quantificáveis diferentes. Dentre esse universo, 97 receberam a marcação “Criança e Adolescente”. Importante reiterar que foram aceitas apenas as marcações que atendessem especificamente dessa política pública, aquelas em que a quantificação da entrega fosse claramente e exclusiva para o público-alvo.

QUADRO 2 - ENTREGAS COM MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE, NÚMERO E PERCENTUAL, POR EIXO - PPA 2024-2027 - PARANÁ

EIXO	ENTREGAS		
	Marcadas	Total	
I - Eficiência Administrativa	2	233	0,9%
II - Infraestrutura e Mobilidade	0	238	0,0%
III - Desenvolvimento Econômico Sustentável	1	140	0,7%
IV - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	57	187	30,5%
V - Direitos Básicos e Bem-Estar	37	525	7,0%
TOTAL PPA 2024-2027	97	1.323	7,3%



FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

Nominalmente, chama a atenção o volume pequeno de marcações dentro desta agenda. Contudo, isso era esperado, dadas as delimitações conceituais das entregas no nível estratégico do plano, e também a mudança metodológica do PPA e a própria possibilidade dessas marcações transversais. Diferente dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que no PPA 2020-2023 já haviam sido alvo de discussões sobre identificação e associação das ações e metas, mesmo que de forma indireta, as outras marcações transversais iniciaram sua articulação neste ciclo orçamentário. O resultado positivo, por sua vez, está na materialidade da marcação, permitindo um primeiro passo mais concreto de monitoramento e avaliação futuros da atuação governamental no atendimento de entregas específicas da política de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Vários órgãos assumiram compromissos relacionados com a agenda transversal da criança e do adolescente. Além da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, outros nove estabeleceram as entregas dentro desta agenda, conforme a Tabela 1.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ENTREGAS PREVISTAS COM E SEM MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE, SEGUNDO ÓRGÃOS QUE TIVERAM A MARCAÇÃO E O TOTAL DO ESTADO - PPA 2024-2027 - PARANÁ

ÓRGÃO	ENTREGAS COM METAS DIFERENTES		
	Com marcação Criança e Adolescente		TOTAL
	Número	%	
Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, vinculado à Casa Civil	1	11,1%	9
Controladoria Geral do Estado - CGE	1	7,1%	14
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB	1	2,0%	51
Secretaria de Estado do Esporte - SEES	1	9,1%	11
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	1	1,2%	81
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	1	3,8%	26
Secretaria de Estado da Saúde - SESA	2	2,9%	70
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU	3	37,5%	8
Secretaria de Estado da Educação - SEED	34	63,0%	54
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF	52	58,4%	89
TOTAL PARCIAL	97	23,5%	413
TOTAL PPA 2024-2027	97	7,3%	1.323

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação - SIGAME

NOTA: O total parcial se refere a soma das entregas dos órgãos que tiveram marcação Criança e Adolescente. O Total Geral se refere a soma de todas as entregas de todos os órgãos.

O Apêndice I deste relatório pormenoriza, em fichas, cada uma destas entregas com suas características e vínculos, organizadas pela ordem da estrutura do plano plurianual: eixo, programa e ação orçamentária, identificando ainda o eixo prioritário da política da criança e do adolescente, definidos pelo CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 12, de 14 de abril de 2023.

Os dados acima apresentados também podem ser reordenados quanto à distribuição por Programas (Quadro 3). Ficam destacados os 10 (dez) dos 35 Programas do PPA 2024-2027 que têm entregas vinculadas e que possuem alguma atrelada à política para crianças e adolescentes. Relembrando que o Programa Obrigações Especiais apenas reúne ações orçamentárias de tipo operação especial, por isso não se tem diagnóstico temático específico nem indicador ou entrega vinculados a ele.

QUADRO 3 - ENTREGAS COM MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE, NÚMERO E PERCENTUAL, POR PROGRAMA - PPA 2024-2027 - PARANÁ

EIXO	ENTREGAS		
	Marcadas	Total	
06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	1	9	11,1%
07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	1	14	7,1%
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	1	51	2,0%
25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	1	11	9,1%
26 - Justiça e Cidadania para Todos	3	8	37,5%
28 - Paraná que Respeita e Prospera	1	26	3,8%
29 - Paraná que Cuida	52	89	58,4%
32 - Educação: Transforma Paraná	34	54	63,0%
33 - Paraná Mais Ciência	1	19	5,3%
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	2	70	2,9%
TOTAL PARCIAL	97	351	27,6%
TOTAL PPA 2024-2027	97	1.323	7,3%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento é atividade de natureza contínua e coletiva, num processo dinâmico e sistêmico, com uma abordagem multidisciplinar, e com iniciativas de governo passíveis de serem medidas em sua exequibilidade. Conseqüentemente, o produto final do PPA resultou de uma confluência de ideias e esforços, alicerçado na formulação teórica e conceitual da equipe coordenadora, na experiência construída dos agentes participantes e, principalmente, na interação construtiva desse instrumento.

E o grande avanço neste processo foi a adoção do olhar transversal para a relação de agir sobre questões que englobam a prioridade absoluta de ações da política de proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Cabe enfatizar que o trabalho de integração da agenda transversal constitui-se em um processo que se retroalimenta e aprimora. Toda elaboração e seu prosseguimento de revisão ancoraram-se no empenho das equipes em alinhar visões, aprofundar conhecimento orçamentário e das políticas específicas, bem como respeitar as especificidades dos órgãos e entidades para propor melhorias de articulação e ação efetiva, melhorando a situação do público crianças e adolescentes.

A transformação das discussões e conceitos a respeito do relacionamento entre planejamento e transversalidade, a projeção de entregas efetivas para atingir objetivos das políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes, que contribuam com o desenvolvimento estatal, não são tarefas fáceis, mas exemplos de colaboração interinstitucional reforçam a convicção de que o trabalho técnico comprometido e fundamentado do conjunto dos agentes de planejamento já traz uma real contribuição em benefício da população paranaense.

Dessa forma a agenda transversal "Criança e Adolescente" continua em processo com finalidade de melhoria do entendimento do conteúdo do PPA 2024-2027, para próximos planos e essa publicação se assume como compromisso de garantir a transparência do conceito, metodologia, usos e ajustes na publicação do PPA.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IPARDES. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Desenvolvimento paranaense**: Contexto, tendências e desafios. Curitiba: IPARDES, julho 2022. Acesso em: 03 mar 2024. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/desenvolvimento_paranaense.pdf

PARANÁ. Manual Técnico Orçamentário – MTO. 2023.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. Guia de Elaboração do Plano Plurianual do Estado do Paraná 2024-2027. Curitiba: SEPL, 2023. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio>. Acesso em: : 07 mar. 2024.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. Manual do SIGAME Fase Elaboração PPA 2024-2027. Curitiba: SEPL, 2023. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Materiais-de-apoio>. Acesso em: 07 mar. 2024

PARANÁ. Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências. **Diário Oficial nº. 11.564**, de 18 de Dezembro de 2023, p. 3 - 1.237. Acesso em: 10 mar 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=315783&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.15.40.834>

PARANÁ. Decreto Estadual nº 5.252, de 19 de março de 2024. Promove adequações dos eixos e programas para alinhar a implementação do Plano Plurianual, instituído por meio da Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027. **Diário Oficial nº. 11.622**, de 19 de Março de 2024, p. 7 – 1. 568. Acesso em: 25 mar 2024. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=322298&indice=1&totalRegistros=1&dt=3.3.2024.16.21.7.73>.

APÊNDICE I- ENTREGAS MARCAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aqui se apresentam as fichas de cada uma das entregas, suas características e vínculos, que possuem marcação Criança e Adolescente, organizadas pela ordem de eixo, programa e ação orçamentária.

Neste apêndice se apresentam as fichas de cada uma das entregas elencadas na seção 4 que possuem a marcação "Criança e Adolescente" do Plano Plurianual 2024-2027 do Governo do Estado do Paraná, com suas características e vínculos, organizadas pela ordem da estrutura do PPA: eixo, programa e ação orçamentária, identificando também qual o eixo prioritário da política da criança e do adolescente, entre os estabelecidos pelo CEDCA/PR na Deliberação nº 12, de 14 de abril de 2023.

EIXO I - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA					
PROGRAMA: 06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação					
Tipo: Finalístico					
OBJETIVOS DE PROGRAMA:					
<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar os processos dos serviços ofertados aos condutores paranaenses com inclusão social e cidadania. • Agilizar resolução de problemas dos veículos irregulares sob custódia do DETRAN/PR. 					
Este programa é formado pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, vinculado à Casa Civil.					
Ele se compõe de 02 Ações Orçamentárias, com 09 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.					
EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EIXO 4: DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER					
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8039 – Ações do DETRAN					
1. ENTREGA: Realização de ações referentes à educação no trânsito					
DESCRIÇÃO: Articular, viabilizar, planejar, implementar, desenvolver, assessorar, coordenar e executar campanhas e ações educativas, para coibir comportamento de risco dos seres humanos no trânsito, promover a segurança viária, a cidadania, a saúde, a mobilidade inclusiva e sustentável, etc. As ações educativas e campanhas com objetivo de conscientizar condutores e pedestres para o comportamento adequado no trânsito podem ser pontuais ou continuadas.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Ação realizada	1.750	1.750	1.190	1.750	6.440
Cumulatividade	SIM				

EIXO I - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA**PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance**

Tipo: Gestão, manutenção e serviços do Estado

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
- Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
- Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses

Este programa é formado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

Ele se compõe de 04 Ações Orçamentárias, com 14 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 6: FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania**

1. ENTREGA: Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente.

DESCRIÇÃO: A Controladoria-Geral do Estado realiza diversas ações em escolas públicas estaduais, visando garantir às crianças e adolescentes a garantia de seus direitos e buscando conscientizá-los quanto aos seus papéis de cidadãos e decisões do futuro da sociedade, bem como ações descentralizadas do CGE Itinerante em situações específicas de atendimento à crianças e adolescentes.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Ação realizada	5	5	5	5	20
Cumulatividade	SIM				

EIXO III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequadas à população paranaense;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;
- Incrementar a rentabilidade e competitividade da agricultura familiar;
- Incluir social e economicamente as famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural;
- Promover a sanidade agropecuária nas cadeias produtivas;
- Melhorar a infraestrutura rural para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Ele se compõe de 21 Ações Orçamentárias, com 49 entregas com títulos diferentes, 52 com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 1: DIREITO À VIDA E À SAÚDE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada****1. ENTREGA:** Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil**DESCRIÇÃO:** Auxiliar no combate à desnutrição infantil por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite pasteurizado integral e adicionado com ferro quelato e vitaminas A e D às crianças com idade entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo regional.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Criança beneficiada	111.600	112.000	113.800	114.400	451.800
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
- Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado do Esporte – SEES e pela Paraná Esporte – PRESP.

Ele se compõe de 05 Ações Orçamentárias, com 11 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 4: DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões****1. ENTREGA:** Atletas participantes dos jogos oficiais paranaenses

DESCRIÇÃO: Os jogos oficiais paranaenses são: JEPS - competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JEPS Bom de Bola- competição esportiva de seleções escolares, com participantes de 11 a 17 anos, na modalidade de futebol; JUPS - competição esportiva de seleções das instituições de ensino superior com universitários de 18 a 25 anos, em diversas modalidades esportivas e paradesportivas; JOJUPS - competição esportiva de seleções municipais para jovens paranaenses até 17 anos, em diversas modalidades esportivas; JAPS - competição esportiva de seleções municipais para adultos paranaenses acima de 18 anos, em diversas modalidades esportivas; Paraná Bom de Bola - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, na modalidade de futebol em 4 categorias; Paraná Combate - competição esportiva de seleções municipais para paranaenses, em 10 modalidades.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Atleta participante	158.028	158.818	159.612	160.410	636.868
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Promover a proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de cidadãos ameaçados de morte.
- Assistir a população migrante, refugiada e apátrida do Estado do Paraná.
- Reintegrar adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de privação e restrição de liberdade no convívio sociofamiliar e na inserção educacional e profissional.
- Ampliar o acesso da população de todo território paranaense a serviços públicos essenciais.
- Atender de forma ampla visando a resolução dos conflitos entre consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

Ele se compõe de 05 Ações Orçamentárias, com 08 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 2: DIREITO À LIBERDADE AO RESPEITO E À DIGNIDADE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo****1. ENTREGA:** Adolescentes Atendidos em Medida Socioeducativa de Semiliberdade**DESCRIÇÃO:** A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente atendido	304	304	304	304	304
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Adolescentes atendidos em Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Sanção e medida cautelar de Internação Provisória**DESCRIÇÃO:** A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial, de saúde, educacional e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação-sanção e a cautelar de internação provisória nos Centros de Socioeducação.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente atendido	2.332	2.332	2.332	2.332	2.332
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos

1. ENTREGA: Atendimento de apoio e segurança para crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM,

DESCRIÇÃO: O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM oferece atendimento de proteção e assistência integrada a crianças e adolescentes em risco de morte. Ele busca garantir a segurança e o bem-estar desses jovens ameaçados, fornecendo suporte abrangente para enfrentar a situação de risco.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente atendido	50	50	50	50	200
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
- Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
- Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
- Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
- Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
- Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
- Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
- Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
- Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Ele se compõe de 05 Ações Orçamentárias, com 26 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 3: DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI****1. ENTREGA:** Salas de apoio à amamentação implementadas em prédios públicos estaduais**DESCRIÇÃO:** Apoio a órgãos públicos estaduais com entrega de equipamentos (geladeira, poltrona e pia com bancada) para estruturação de espaço adequado e específico para apoio às funcionárias lactantes, permitindo a esgota do leite e adequada conservação.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Sala equipada	3	12	15	20	50
Cumulatividade	SIM				

EIXO IV - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
- Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos.
- Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Ele se compõe de 13 Ações Orçamentárias, com 89 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXOS PRIORITÁRIOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 3: DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA****EIXO 4: DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER****EIXO 5: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO****EIXO 6: FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7010 - Projetos Estratégicos Integrados****1. ENTREGA:** Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância

DESCRIÇÃO: Contempla as famílias em situação de vulnerabilidade social que receberem, por meio do serviço municipal de assistência social, kits com equipamento, roupas e itens de uso diário para crianças recém-nascidas (estima-se que nascem em média 29.400 crianças nessa condição anualmente). O kit é composto por: 1 carrinho de bebê, 1 bolsa, 14 peças de roupas de recém-nascidos, 2 cobertores, 2 pacotes de fraldas, 1 banheira, 1 termômetro e 1 inalador. Para estarem habilitadas a receber esse conjunto, as mães devem seguir condicionantes, como estarem cadastradas no CadÚnico e fazer o acompanhamento pré-natal e pós-nascimento no Serviço Estadual de Saúde.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Família beneficiada	2.000	2.000	2.000	2.000	6.000
Cumulatividade	SIM				

2. ENTREGA: Municípios beneficiados com repasses de recursos para projetos e/ou estruturas físicas voltados à primeira infância

DESCRIÇÃO: Contempla os municípios que receberem repasses de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto de instalação de creches sustentáveis (cujos tamanhos variam entre 300 m² e 750 m², dependendo da necessidade da comunidade do município).

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	72	72	72	0	216
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8060 - Políticas Públicas da Juventude**1. ENTREGA: Cartilhas informativas para conscientização de jovens publicadas**

DESCRIÇÃO: Elaboração de material para conscientização de jovens quanto a sexualidade, bullying, homofobia, saúde mental, discriminação racial, combate as drogas, violência escolar, saúde reprodutiva, direitos e garantias. As cartilhas se darão em formato digital para maior divulgação, bem como ficarão disponíveis no site da SEDEF. As cartilhas serão desenvolvidas por empresas especialistas em materiais didáticos com metodologias e linguagens específicas para a juventude.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Cartilha publicada	2	2	2	2	8
Cumulatividade	SIM				

2. ENTREGA: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

DESCRIÇÃO: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Jovem beneficiado	30	380	400	420	1.320
Cumulatividade	SIM				

3. ENTREGA: Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude

DESCRIÇÃO: Eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude vinculados a realização de feiras de divulgação e prestação de serviços, bem como de informações relativas a empregabilidade, empreendedorismo, educação universitária, saúde, violência na juventude, direitos, entre outros, tendo apoio e parceria com diversas secretarias de estado, além dos municípios onde ocorrerão.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Jovem atendido	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Cumulatividade	SIM				

4. ENTREGA: Jovens capacitados em empreendedorismo

DESCRIÇÃO: Capacitações de jovens para desenvolver habilidades empreendedoras, estimulando a criatividade, inovação e gestão de negócios, nas quais abordados conceitos fundamentais do empreendedorismo, além de oferecer ferramentas práticas para a criação e gerenciamento de empreendimentos.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Certificado emitido	50	50	50	50	200
Cumulatividade	SIM				

5. ENTREGA: Jovens participantes de campeonato poliesportivo e cultural entre Centros da Juventude					
DESCRIÇÃO: Eventos nos quais serão realizadas competições poliesportivas e culturais entre os jovens frequentadores dos centros da juventude, com etapas regionais e uma final.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Jovem atendido	2.250	2.250	2.250	2.250	9.000
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8407 - Sistema Intersectorial de Proteção à Família					
1. ENTREGA: Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas					
DESCRIÇÃO: A atuação socioeducativa prevê atendimento psicossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Ação realizada	60	0	0	0	60
Cumulatividade	SIM				
2. ENTREGA: Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade					
DESCRIÇÃO: Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente atendido	95	0	0	0	95
Cumulatividade	SIM				
3. ENTREGA: Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro					
DESCRIÇÃO: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para jovens entre 15 e 24 anos no âmbito do Programa Paraná Seguro. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Jovem beneficiado	350	0	0	0	350
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente**1. ENTREGA:** Adolescente beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania

DESCRIÇÃO: Prevê o pagamento mensal de bolsas auxílio para adolescentes entre 14 e 18 anos. Para receber, o adolescente precisa desenvolver um projeto e aplicá-lo em atividades de convivência, formação e cidadania. Os participantes precisam atender a alguns critérios: interesse do adolescente em participar; apresentar proposta de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura e cidadania exequível e no interesse da comunidade; quando em idade escolar, estar matriculado em sistema de ensino; e ter renda mensal familiar per capita menor ou igual a um salário mínimo.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente beneficiado	510	515	595	595	2.215
Cumulatividade	SIM				

2. ENTREGA: Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para oferta de modalidades esportivas, culturais e de lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Adolescente beneficiado	652	0	0	0	652
Cumulatividade	SIM				

3. ENTREGA: Adolescentes capacitados em prevenção às drogas

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos adolescentes nas escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	9.920	0	0	0	9.920
Cumulatividade	SIM				

4. ENTREGA: Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC para viabilizar a capacitação de agentes públicos, em especial de atendentes de bibliotecas públicas municipais e professores da rede pública de ensino, para atuarem como agentes de leitura nos municípios selecionados. O objetivo é promover a democratização do acesso ao livro e à leitura, promoção de contação de histórias, oficinas de criação literária, rodas de leituras, bate-papo com escritores e incentivo ao hábito de frequentar as bibliotecas públicas e escolares.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	109	109	0	0	218
Cumulatividade	SIM				

5. ENTREGA: Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas

DESCRIÇÃO: Aquisição de passagens rodoviárias e passagens municipais para que familiares que residam fora do município sede das Unidades Socioeducativas (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade) realizem visitas semanais aos adolescentes internados e para que adolescentes em semiliberdade possam realizar visitas as suas famílias, mantendo convivência de vínculos.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
passagem adquirida	15.072	0	0	0	15.072
Cumulatividade	SIM				

6. ENTREGA: Capacitação de atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

DESCRIÇÃO: Realização de formação dos atores que atuam em conjunto com os Sistema de Garantia de Direitos, inclusive sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) ou sucedâneo, e se possível viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. Formação alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	2.400	2.400	2.400	2.400	9.600
Cumulatividade	SIM				

7. ENTREGA: Capacitação em formação de mediadores para os profissionais da educação

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos, por meio do Projeto Práticas Restaurativas, à Secretaria de Estado da Educação - SEED, para viabilizar a realização de capacitação para os profissionais da educação das escolas estaduais, para formação para mediação de conflitos e afirmação da cultura de paz em ambiente escolar.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
certificado emitido	673	703	0	0	1.376
Cumulatividade	SIM				

8. ENTREGA: Construção de Casa de Semiliberdade, em Maringá

DESCRIÇÃO: Retomada da construção de nova unidade socioeducativa - Casa de Semiliberdade de Maringá.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	384,69	0	0	0	384,69
Cumulatividade	SIM				

9. ENTREGA: Construção de CENSE - São Francisco, em Piraquara					
DESCRIÇÃO: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa e contratação de serviços complementares para a entrega do novo CENSE São Francisco, em Piraquara.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				
10. ENTREGA: Construção de CENSE, em Londrina					
DESCRIÇÃO: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa em substituição ao CENSE Londrina I.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				
11. ENTREGA: Construção de CENSE, em Pato Branco					
DESCRIÇÃO: Elaboração de levantamento planialtimétrico e sondagem geológica, e de projetos para implantação de Nova Unidade Socioeducativa - CENSE, em Pato Branco.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				
12. ENTREGA: Construção de Centros da Juventude, em Paranaguá					
DESCRIÇÃO: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1.961,69	0	0	0	1.961,69
Cumulatividade	SIM				
13. ENTREGA: Construção de Centros da Juventude, em Prudentópolis					
DESCRIÇÃO: Construção do Centro da Juventude, espaço de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1.183,67	1.183,67	0	0	2.367,34
Cumulatividade	SIM				

14. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Campo Largo					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
15. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Cascavel					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
16. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Fazenda Rio Grande					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
17. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Imbituva					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
18. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Jaguariaíva					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				

19. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Maringá					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
20. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Prudentópolis					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
21. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Rolândia					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
22. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em São Mateus do Sul					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
23. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Guarapuava					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				

24. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Campo Mourão					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
25. ENTREGA: Construção de Conselho Tutelar, em Cornélio Procópio					
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da construção de sedes para o Conselhos Tutelares no Estado, em conformidade com a Deliberação nº 051/2022-CEDCA/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	222,95	0	0	0	222,95
Cumulatividade	SIM				
26. ENTREGA: Contratação de jovens aprendizes por meio de subvenção econômica					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR para contratação de aprendizes de 14 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade social, com pagamento da subvenção econômica aos estabelecimentos contratantes - Programa Cartão Futuro.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Jovem contratado	500	500	500	500	2.000
Cumulatividade	SIM				
27. ENTREGA: Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado do Esporte - SEES para oferta de reforço alimentar para crianças e adolescentes que participam das atividades de contraturno escolar no Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo (CNTA), de Cascavel. O programa visa fomentar o protagonismo de talentos esportivos na modalidade de atletismo, através da execução de atividades coordenadas com diferentes atores, conforme as diretrizes e regras previstas no Sistema Nacional do Desporto e no Estatuto da Criança e do Adolescente.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Pessoa beneficiada	31.250	0	0	0	31.250
Cumulatividade	SIM				

28. ENTREGA: Equipamentos adquiridos para auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de computadores e licenças operacionais que irão auxiliar na agilidade das investigações envolvendo crimes cibernéticos praticados contra crianças e adolescentes.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Equipamento adquirido	16	0	0	0	16
Cumulatividade	SIM				
29. ENTREGA: Equipamentos adquiridos para exames de DNA para identificação de ossadas de crianças e adolescentes					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para aquisição de equipamentos para viabilizar a realização de exames de DNA em ossadas de crianças e adolescentes, permitindo identificar se correspondem ao cadastro de crianças e adolescentes desaparecidas, colocando um fim a dúvida das famílias sobre o que de fato ocorreu às crianças e adolescentes desaparecidos.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Equipamento adquirido	2	0	0	0	2
Cumulatividade	SIM				
30. ENTREGA: Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Universidade Estadual de Londrina - UEL para viabilizar a realização de exames para investigação de paternidade de crianças e adolescentes. O fluxo de trabalho será estabelecido por meio da celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a UEL, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, Tribunal de Justiça do Paraná - TJ/PR, Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR e Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE/PR.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Exame realizado	1.000	1.000	0	0	2.000
Cumulatividade	SIM				
31. ENTREGA: Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas					
DESCRIÇÃO: Contratação via Sistema de Registro de Preços para Execução de Manutenções e Reparos nas Unidades Socioeducativas.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				

32. ENTREGA: Municípios beneficiados com assessoramento técnico para defesa dos direitos da criança e do adolescente					
DESCRIÇÃO: Assessoramento aos municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente (SIPIA) ou sucedâneo - assessoramento em formação continuada, atendimento individual de famílias, elaboração de notas técnicas, atendimento telefônico, entre outros. Política alinhada com o Orçamento Criança e Adolescente, considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	399	399	399	399	399
Cumulatividade	NÃO				
33. ENTREGA: Municípios beneficiados com cofinanciamento fundo a fundo para programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes					
DESCRIÇÃO: Refere-se ao cofinanciamento de recursos do Fundo da Infância e Adolescência estadual para os Fundos Municipais para execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Repasses alinhados com o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), considerando a Deliberação nº 12/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	399	399	399	399	399
Cumulatividade	NÃO				
34. ENTREGA: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro por meio de parcerias para execução da política da criança e do adolescente					
DESCRIÇÃO: Apoio financeiro concedido por meio da formalização de parcerias, na modalidade transferência voluntária, com as organizações da sociedade civil (OSCs) que atuam na defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes com projetos que contemplem os editais de Chamamento Público, assim como por meio de formalização de parcerias por inexigibilidade de chamamento público através do banco de projetos (regulamento pela Lei nº 19.173/2017).					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Entidade beneficiada	180	200	25	200	605
Cumulatividade	SIM				
35. ENTREGA: Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas					
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Educação - SEED para viabilizar a realização de capacitação aos profissionais da educação das escolas estaduais em relação à prevenção às drogas.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Certificado emitido	1.092	0	0	0	1.092
Cumulatividade	SIM				

36. ENTREGA: Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para Promoção de formação continuada de profissionais Sistema de Atendimento Socioeducativo de privação e restrição de liberdade do Estado do Paraná, viabilizando sua estadia e transporte para participação em formação. A formação continuada qualifica a atuação em conformidade com as legislações vigentes, reafirmando os direitos humanos e garantindo a devida execução da política de socioeducação.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Certificado emitido	1.146	0	0	0	1.146
Cumulatividade	SIM				

37. ENTREGA: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel

DESCRIÇÃO: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Cascavel.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				

38. ENTREGA: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu

DESCRIÇÃO: Elaboração de projetos de melhorias e reformas no CENSE de Foz do Iguaçu.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				

39. ENTREGA: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina

DESCRIÇÃO: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de Londrina II.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				

40. ENTREGA: Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais

DESCRIÇÃO: Elaboração de Projetos de Melhorias e Reformas no CENSE de São José dos Pinhais.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1	0	0	0	1
Cumulatividade	SIM				

41. ENTREGA: Veículos adquiridos para os Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIAS)

DESCRIÇÃO: Destinação de recursos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP para viabilizar a aquisição de veículos para atendimento dos NUCRIAS. Pretende-se proporcionar agilidade, eficácia, eficiência, modernização no atendimento e no aparelhamento dos Núcleos de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes - NUCRIAS, para o enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Veículo adquirido	15	0	0	0	15
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência

1. ENTREGA: Municípios beneficiados com repasse de recursos para aquisição e instalação de Parque Acessível

DESCRIÇÃO: Com recurso repassado pelo Governo do Estado do Paraná, o município adquire e realiza a instalação do kit de brinquedos acessíveis para garantir a acessibilidade ao lazer, assegurando a socialização e acesso aos brinquedos de parques por crianças e adolescentes com deficiência. A instalação deve ser em local público como praças ou parque, com rotas acessíveis e indicações da localização dos brinquedos.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	64	68	56	51	239
Cumulatividade	SIM				

EIXO V- DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR**PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade na educação básica.
- Oferecer serviços e infraestrutura adequada aos estudantes.
- Formar alunos qualificados para o mercado de trabalho.
- Melhorar a qualidade de ensino pela formação continuada do docente da rede estadual.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, e Colégio Estadual do Paraná – CEP.

Ele se compõe de 21 Ações Orçamentárias, com 54 entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EIXO 4: DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID**1. ENTREGA:** Ampliação de Escolas para a Rede Estadual de educação para suprir déficit de vagas

DESCRIÇÃO: Ampliações de escolas da rede estadual de ensino. As escolas elegíveis para as ampliações foram selecionadas com objetivo de suprir déficit de vagas.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	1.039,26	4.875,15	4.643,58	2.321,75	12.879,74
Cumulatividade	SIM				

2. ENTREGA: Construção de Escolas do Futuro para a Rede Estadual de Educação

DESCRIÇÃO: As Escolas do Futuro terão estruturas físicas modernas, com padrões elevados de sustentabilidade, equipamentos tecnológicos de ponta e uma proposta pedagógica inovadora. Todos esses aspectos estão sendo desenvolvidos com o propósito de privilegiar o desenvolvimento integral do estudante.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	2.803	10.505	15.769	6.956	36.033
Cumulatividade	SIM				

3. ENTREGA: Estudantes beneficiados com ações de Integração entre Escola e Mercado de Trabalho

DESCRIÇÃO: Ações de desenvolvimento do estudante com foco no mercado de trabalho, por meio de mentorias, treinamentos, oficinas e reuniões com empresas disponíveis no mercado de trabalho.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	25.000	26.500	28.500	30.000	110.000
Cumulatividade	SIM				

4. ENTREGA: Estudantes beneficiados com plataforma digital de acervos bibliográficos para a Educação Profissional e Tecnológica

DESCRIÇÃO: Os Estudantes são atendidos por meio do acesso à plataforma digital com acervo bibliográfico para Educação Profissional e Tecnológica. Os acervo disponíveis são livros digitais técnicos para cursos profissionalizantes, sem eles não uma escola profissionalizantes não pode certificar seus Estudantes formados, ou seja, sem eles a escola não pode ofertar cursos profissionalizantes. Os acervos digitais trazem vantagens quanto aos acervos bibliográficos físicos, como na logística e armazenamento, além da manutenção de livros atualizados no acervo. Estes acervos são contratados por períodos e por acessos de novos usuários.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
Cumulatividade	SIM				

5. ENTREGA: Formação de Professores para a Educação para o Futuro

DESCRIÇÃO: Formação e capacitação dos professores da rede estadual de educação, considerando locação de local, mão de obra especializada e material didático para as formações.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Pessoa capacitada	920	930	1.180	1.060	4.090
Cumulatividade	SIM				

6. ENTREGA: Implantação de sistemas para fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica

DESCRIÇÃO: Implementação de soluções tecnológicas e metodológicas para formação profissional dos Estudantes da rede estadual de educação, por meio de plataformas, instrumentos e recursos tecnológicos.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Solução implantada	2.700	15.100	14.400	10.800	15.100
Cumulatividade	SIM				

7. ENTREGA: Professores participantes do Formadores em Ação

DESCRIÇÃO: Formadores em Ação (O programa consiste em grupos de estudos de troca pedagógica liderados por professores da própria rede estadual, que têm a proposta de abordar em reuniões síncronas semanais a prática em sala de aula aliada a metodologias ativas e tecnologias educacionais).

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Participantes	33.000	33.000	33.000	33.000	33.000
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual

1. ENTREGA: Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais

DESCRIÇÃO: Contratação de consultoria para o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais, de forma a melhorar o desempenho do estudante atendido. Estas ações visam o desenvolvimento do estudante em áreas onde o estudante tem dificuldade de aprendizado, ou seja, age no foco da deficiência educacional do estudante, fazendo com que a rede de educação forme melhores Estudantes e obtenha melhores níveis de educação, além de objetivar um nivelamento da aprendizagem de todos os Estudantes, evitando assim discrepâncias na educação entre Estudantes.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	649.999	649.999	649.999	649.999	649.999
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR

1. ENTREGA: Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná

DESCRIÇÃO: Estudantes Formados em cursos da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná nos cursos de técnico em Administração, técnico em Edificações, técnico em Informática; Técnico em Produção de Audio e Vídeo; Técnico em saúde Bucal e Técnico em Teatro.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante formado	390	390	390	390	390
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná

DESCRIÇÃO: Estudantes Formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná, nos cursos de desenvolvimento de Sistemas; Curso Técnico em Edificações; Curso Técnico em Prótese Dentária e Curso Técnico em Teatro.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante formado	400	400	400	400	1.600
Cumulatividade	SIM				

3. ENTREGA: Estudantes matriculados em atividades extracurriculares

DESCRIÇÃO: Estudantes e Comunidade Matriculados/ Inscritos em Atividades extracurriculares: Centro de Línguas - Celem: Línguas Alemã, Espanhola, Francesa e Japonesa Escolinha de Artes: Artes Plásticas, Dança, Música e Teatro, cursos modulados de arte, ofertados em contra turno: desenho, fotografia, modelagem, pintura, violão, piano, Banda Sinfônica Bento Mossurunga, Coral, Grupo de Teatro Amador e Grupo de Dança Contemporânea - DANCEP; Treinamento Desportivo Especializado, modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Canoagem, Ciclismo, Funcional, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Natação, Pilates, Tênis De Mesa, Voleibol e Xadrez, CURCEP; Oficina de Robótica Educacional e Projeto Ciências Espaciais Longe Lateqve - CEELL voltados ao estudo da Astronomia, Astrofísica e Ciências Espaciais (Projeto GLEE e IASC (NASA); Projeto Kurumim e Mini Foguetes)

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante matriculado	2.570	2.570	2.570	2.570	2.570
Cumulatividade	NÃO				
4. ENTREGA: Estudantes matriculados no ensino fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano) no colégio estadual do Paraná					
DESCRIÇÃO: Estudantes Matriculados no Ensino Fundamental séries finais (do 6º ao 9º ano)					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante matriculado	390	390	390	390	390
Cumulatividade	NÃO				
5. ENTREGA: Estudantes matriculados no ensino médio regular no Colégio Estadual do Paraná					
DESCRIÇÃO: Estudantes Matriculados no Ensino Médio (1º ao 3º ano) Regular no Colégio Estadual do Paraná.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante matriculado	1.960	1.960	1.960	1.960	1.960
Cumulatividade	NÃO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8278 - Transporte Escolar					
1. ENTREGA: Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)					
DESCRIÇÃO: Transporte escolar público dos Estudantes da Educação Básica, da zona rural e urbana, matriculados na Rede Estadual e que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 metros das escolas em que estão matriculados, respeitando os critério estabelecidos pelo programa.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	201.343	201.343	201.343	201.343	201.343
Cumulatividade	NÃO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental					
1. ENTREGA: Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP					
DESCRIÇÃO: Os assentamentos agrícolas e de reforma agrária são responsáveis pela promoção de educação dentro dos grupos, para isso são criados termos de fomentos entre a secretaria de educação para execução destes serviços nos espaços de assentamento.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Assentamento beneficiado	7	7	7	7	7
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu					
DESCRIÇÃO: Visitas em museus paranaenses que instigam os estudantes ao aprendizado sobre as raízes culturais e históricas estaduais, afim de inserir o estudante num contexto cultural paranaense.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	13.383	13.383	13.383	13.383	13.383
Cumulatividade	NÃO				
3. ENTREGA: Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gramificada de Matemática					
DESCRIÇÃO: Os Estudantes da Rede Estadual de Ensino têm acesso à plataforma Matific, uma plataforma digital focada na aprendizagem baseada em jogos de Matemática para Estudantes do Ensino Fundamental, motivando a aprendizagem Matemática com atividades e métodos inovadores junto à tecnologia. Já para os professores, a plataforma objetiva fornecer recursos envolventes com base em perguntas e planejamento de aula. Para isso, a plataforma oferece mais de 2000 atividades que podem ser utilizadas pelo professor a partir de filtros e escolher as que se encaixam no seu planejamento pedagógico.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	299.998	299.998	299.998	299.998	299.998
Cumulatividade	NÃO				
4. ENTREGA: Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais					
DESCRIÇÃO: O apoio financeiro a Estudantes e professores para participar de feiras educacionais na rede estadual de educação do estado do Paraná tem diversos propósitos e benefícios significativos para o desenvolvimento educacional e pedagógico. Essa entrega visa proporcionar oportunidades enriquecedoras para estudantes e educadores, provendo a participação em eventos educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Pessoa beneficiada	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
Cumulatividade	NÃO				
5. ENTREGA: Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação					
DESCRIÇÃO: Entrega de material pedagógico para a melhoria do ensino municipal e estadual da rede de educação, com foco nos pontos de fragilidade educacional.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Material entregue	1.499.812	1.499.812	1.499.812	1.499.812	1.499.812
Cumulatividade	NÃO				

6. ENTREGA: Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto

DESCRIÇÃO: Implementação de qualificação das técnicas avaliativas e desenvolvimento do planejamento físico e metodológico das avaliações da educação paranaense, onde é desenvolvida uma avaliação do impacto e eficiência das avaliações de mensuração da educação paranaense para implementar melhorias na qualidade e eficiência das mesmas, além de averiguar se os processos desenvolvidos para aplicação das provas estão adequados aos objetivos esperados.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Avaliação realizada	279.998	279.998	279.998	279.998	279.998
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio

1. ENTREGA: Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual

DESCRIÇÃO: Avaliação de aprendizagem do programa internacional de avaliação de Estudantes (OCDE). O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de *Programme for International Student Assessment*, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus backgrounds e suas atitudes em relação à aprendizagem, principais fatores que moldam sua aprendizagem. Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Prova aplicada	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa

DESCRIÇÃO: O objetivo principal desta ferramenta é favorecer o processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa em nossa rede, o Programa Inglês Paraná. O programa conta com uma plataforma, que oferece um curso on-line completo de Língua Inglesa, seguindo o Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas (CEFR), contemplando habilidades da BNCC e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa do nosso currículo.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000
Cumulatividade	NÃO				

3. ENTREGA: Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação

DESCRIÇÃO: Plataformas de programação voltadas para Estudantes em ambientes virtuais que oferecem recursos e ferramentas para ensinar conceitos de programação de forma lúdica e interativa. Essa plataforma foi projetadas para tornar a aprendizagem de programação mais acessível e divertida para estudantes de diferentes idades e níveis de conhecimento.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	520.000	520.000	520.000	520.000	520.000
Cumulatividade	NÃO				

4. ENTREGA: Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

DESCRIÇÃO: Oferta a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas. Os objetivos do programa são: ampliar o repertório cultural e acadêmico; permitir a vivência e experiência na realidade de outros países; consolidar uma rede de jovens líderes que atuarão nas escolas da rede pública estadual de ensino do Paraná e; potencializar o desenvolvimento da autonomia, bem como aperfeiçoar o idioma da língua inglesa.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	983	983	983	983	983
Cumulatividade	NÃO				

5. ENTREGA: Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral

DESCRIÇÃO: A Educação em Tempo Integral do Paraná tem como principal objetivo ampliar tempos, espaços escolares e oportunidades de aprendizagem, contemplando, por meio de um currículo integrado, uma nova organização pedagógica do tempo escolar, que visa garantir a formação integral dos estudantes.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante matriculado	49.919	49.919	49.919	49.919	49.919
Cumulatividade	NÃO				

6. ENTREGA: Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

DESCRIÇÃO: O programa de intercâmbio internacional Ganhando o Mundo foi criado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED-PR) para ofertar a estudantes, professores e pedagogos da rede pública estadual de ensino formação acadêmica em instituições estrangeiras, além de experiências culturais e pedagógicas que possam ser compartilhadas, posteriormente, nos colégios estaduais do Paraná.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Professor beneficiado	203	203	203	203	203
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8373- Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial**1. ENTREGA: Estudantes beneficiados em escolas de educação especial**

DESCRIÇÃO: Garantir o atendimento aos estudantes de educação especial através de parcerias com escolas de educação especial.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	44.997	44.997	44.997	44.997	44.997
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO

1. ENTREGA: Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado

DESCRIÇÃO: O contrato com o Serviço Social Autônomo Paranaeducação tem por objeto a) a prestação de serviços para operacionalização e esforços para a promoção, elaboração e implementação do plano de obras da área educacional e manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica; b) o Programa Mãos Amigas, firmado por meio de Termo de Convênio celebrado entre SESP e Fundepar, que prevê a execução de serviços de conservação e manutenção dos estabelecimentos escolares e imóveis do patrimônio público e proporciona ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, por meio de pequenos serviços, como pinturas, jardinamento, limpeza e similares, nas localidades onde possui Colônia Penal Agroindustrial; c) prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de nutrição ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE); e d) Contratação e desenvolvimento de Sistema de Gestão da Alimentação Escolar e de Engenharia.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Instituição atendida	2.102	2.102	2.102	2.102	2.102
Cumulatividade	NÃO				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8453- Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

1. ENTREGA: Adequação da infraestrutura física das escolas da rede pública estadual de educação

DESCRIÇÃO: Promover, elaborar e implementar plano de obras da área educacional e a manutenção dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Metro quadrado	6.282,42	6.282,42	6.282,42	6.282,42	25.129,68
Cumulatividade	SIM				

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

1. ENTREGA: Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos

DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação de laboratórios de aulas práticas

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Laboratório estruturado	592	592	592	592	592
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade

DESCRIÇÃO: Projeto voltado aos estudantes da Educação Profissional e Técnica (EPTec) de nível médio da Rede Pública Estadual. O objetivo do projeto é promover a ampliação de vagas de estágio remunerado para estudantes da rede. Impressão de folders, banners e catálogos para feiras Neste espaço, há informações sobre cursos e profissões, vagas de estágio para estudantes de nível médio, bem como informações sobre a carteira de trabalho.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	19.999	19.999	19.999	19.999	19.999
Cumulatividade	NÃO				

3. ENTREGA: Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida					
DESCRIÇÃO: Seguro de vida aos estudantes que estão participando de estágio obrigatório dos cursos técnicos da rede estadual de educação					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Cumulatividade	SIM				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8466- Fortalecimento da Gestão Escolar					
1. ENTREGA: Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes					
DESCRIÇÃO: Uniformes escolares para estudantes da Rede Estadual de Educação, nas escolas cívico militares.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Estudante beneficiado	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Cumulatividade	NÃO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8597- Valorização da Educação Básica Magistério					
1. ENTREGA: Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares					
DESCRIÇÃO: Processo seletivo simplificado é o processo que seleciona os profissionais para lecionarem na rede estadual de educação, a contratação é referente a todo o processo de seleção, conteúdo local, funcionários, provas impressas, agentes de segurança e saúde, tudo o que envolve a seleção. Os profissionais contratados pelo processo seletivo irão atuar nas áreas onde não existem professores efetivos para suprir a demanda.					
Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Profissional contratado	21.413	21.413	21.413	21.413	21.413
Cumulatividade	NÃO				

EIXO V - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR**PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Estimular o empreendedorismo acadêmico e a promoção de empresas com base científica e tecnológica;
- Estimular a interação entre pesquisadores na busca de soluções científicas e tecnológicas no estado do Paraná.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e pela Fundação Araucária.

Ele se compõe de **05** Ações Orçamentárias, com **19** entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.

EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**EIXO 2: DIREITO À LIBERDADE AO RESPEITO E À DIGNIDADE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná****1. ENTREGA:** Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência

DESCRIÇÃO: Apoio jurídico, social, psicológico e pedagógico às crianças e aos adolescentes em situação de violência pelos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJs, ligados às Instituições de Ensino Superior Estaduais.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Criança ou adolescente atendido	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
Cumulatividade	SIM				

EIXO V - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR**PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde**

Tipo: Finalístico

OBJETIVOS DE PROGRAMA:

- Aprimorar a gestão da Política Estadual de Saúde.
- Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão.
- Aperfeiçoar o modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado compartilhado dos profissionais da saúde nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.
- Fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
- Aprimorar as práticas de vigilância em saúde e integrá-las à Rede de Atenção à Saúde.

Este programa é formado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e pelo Fundo Estadual da Saúde – FUNSAÚDE.

Ele se compõe de **18** Ações Orçamentárias, com **70** entregas com títulos diferentes, todas com metas previstas diferentes.**EIXO PRIORITÁRIO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES****EIXO 1: DIREITO À VIDA E À SAÚDE****AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde****1. ENTREGA: Municípios beneficiados com apoio técnico e financeiro ao Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**

DESCRIÇÃO: Refere-se à transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde, para atender a todos os ciclos de vida, saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	399	399	399	399	399
Cumulatividade	NÃO				

2. ENTREGA: Municípios beneficiados com cofinanciamento para Atenção e Promoção da Saúde

DESCRIÇÃO: Trata-se de transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo e/ou adquirido pelo Estado e entregue aos municípios e/ou contratação de serviços para subsidiar as ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, realizadas com equipe multiprofissional, em territórios definidos, nas áreas de SAMU/urgência e emergência; da realização do teste do pezinho; do atendimento materno infantil; da saúde mental (SIMPR); da atenção as pessoas com deficiência; ações de promoção da saúde; prevenção de violências; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei e telessaúde.

Unidade de medida	2024	2025	2026	2027	2024-2027
Município beneficiado	399	399	399	399	399
Cumulatividade	NÃO				